



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240807/0001-24

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Fábio Ferreira de Souza, Secretário de Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 053/2024/DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

21.403.984/0001-21 - D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS ESCOLAS DA SEDE, DISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DE TAMBORIL-CE.	1,00	SRV	55.966,67	48.350,00	48.350,00
VALOR TOTAL						48.350,00

Homologado para D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 21.403.984/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), em 15/10/2024.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTÔNIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO